

7 – Funcionamento das aulas

7.1 - O aluno apenas poderá frequentar as aulas da turma atribuída.

7.2 - Apenas nos casos em que não haja professor para lecionar a aula, os alunos poderão optar por uma utilização livre no prazo de quinze dias ou por frequentar a aula de outra turma, mediante inscrição na receção, estando sujeito ao número de vagas da turma pretendida.

7.3 - Ao longo do ano letivo existirão pausas (férias) correspondentes a eventos, festivos ou não, tais como Natal, Páscoa e Carnaval. Estas pausas não serão compensadas. Apenas noutros feriados, o aluno poderá compensar com utilização livre.

7.4 - Caso ocorram problemas que alterem a qualidade da água, que levem ao cancelamento das aulas, os alunos poderão compensar a aulas com utilização livre no prazo de quinze dias.

7.5 - À exceção do referido no ponto 7.4, não haverá compensação de aulas por outros motivos alheios ao Município.

8 – Sanções

8.1 - O não cumprimento do disposto neste regulamento e a prática de atos contrários às ordens legítimas do pessoal de serviço nas instalações, dará origem à aplicação de sanções, conforme a gravidade do caso.

Informações úteis

9 – Horário de Funcionamento

| Dias da Semana | Período da Manhã | Período da Tarde |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Segunda-feira | Encerrado | 15:30h - 21:30h |
| Terça-feira a Sexta-feira | 08:00h - 14:00h | 15:30h - 21:30h |
| Sábado | 08:00h - 14:00h | Encerrado |
| Domingo | Encerrado | Encerrado |

10 – Tabela de Taxas

| Escola de Nataç o/M es | | | | |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Nataç o Hidrogin stica | Dos 6 aos 36 meses | Dos 3 aos 12 anos | Dos 13 aos 55 anos | Maiores de 56 anos |
| 1 Aula Semanal | 18.60   | 17.32   | 21.16   | 17.32   |
| 2 Aulas Semanais | 26.32   | 24.38   | 28.22   | 24.38   |
| 3 Aulas Semanais | 34.65   | 32.08   | 35.93   | 32.08   |
| Utilizaç o Livre de Piscina | | | | |
| | Menores de 6 anos | Dos 6 aos 12 anos | Dos 13 aos 55 anos | Maiores de 56 anos |
| Utilizaç o de 1h30 | Gr tis | 2.18   | 2.90   | 2.18   |
| 10 Utilizaç es | Gr tis | 16.05   | 21.82   | 16.05   |
| 20 Utilizaç es | Gr tis | 26.93   | 34.65   | 26.93   |
| Utilizaç o Livre Mensal | Gr tis | 35.93   | 42.35   | 35.93   |
| Sem cart o de utente | Gr tis | 3.84   | 5.77   | 3.84   |
| Terapia Aqu tica | | | | |
| | Dos 3 aos 12 anos | Dos 13 aos 55 anos | Maiores de 56 anos | |
| 1 Aula Semanal | 17.31   | 23.75   | 19.06   | |
| 2 Aulas Semanais | 23.45   | 30.78   | 26.38   | |
| 3 Aulas Semanais | 30.78   | 38.12   | 35.17   | |
| Aula Individual (Valor p/sess o) | 23.84   | 41.71   | 59.59   | |
| Inscriç o | Reintegraç o | Renovaç o | | |
| 10.00   | 14.35   | 7.49   | | |
| Seguro | 2  Via do Cart o | Atraso de Pagamento | | |
| 6.87   | 6.24   | 3.76   | | |
| Gin sio com Equipamentos Cardiofitness e de Musculaç o | | | | |
| Utilizaç o Livre | Dos 13 aos 55 anos | Maiores de 55 Anos | | |
| Utilizaç o de 1 Hora | 3,84   | 3.21   | | |
| 10 Utilizaç es de 1 Hora | 25.68   | 19.26   | | |
| 20 Utilizaç es de 1 Hora | 38.50   | 32.08   | | |
| Utilizaç o Livre Mensal | 44.91   | 38.50   | | |
| Pacote Utilizaç o Livre | | | | |
| Utilizaç o Livre (25 utilizaç es) | Dos 3 aos 55 anos | Maiores de 55 anos | | |
| Gin sio + Piscina | 44.19   | 37.50   | | |

*Preços sujeitos a altera es

Piscinas Municipais
T: 249 979 121
desporto@cm-golega.pt | www.cm-golega.pt



Piscina Municipal da Goleg 

Normas de Funcionamento

1 – Período de Funcionamento da Instalação

1.1 - A Piscina Municipal funcionará por Época Desportiva, no período de setembro a Junho. A calendarização será realizada anualmente.

Para a Época Desportiva 2023/2024 o horário de funcionamento da instalação está neste folheto em “*Informações Úteis*”.

2 – Condições de acesso

2.1 - A entrada no Complexo Desportivo é vedada a indivíduos que não ofereçam condições de higiene e saúde ou que não se comportem de modo adequado.

2.2 - As entidades ou utentes individuais autorizados a utilizar as instalações, são integralmente responsáveis pelas atividades e pelos danos que causarem durante o período de utilização.

2.3 - Os utilizadores das Piscinas Municipais estão cobertos pelo seguro de titular de um contrato de seguro de responsabilidade civil que abrange o funcionamento de atividades desenvolvidas nas instalações.

3 – Regras de Conduta na utilização das Piscinas Cobertas

3.1 - É expressamente proibido fumar em qualquer espaço dentro das instalações. Comer e tomar bebidas é apenas permitido no local indicado para o efeito, designado por “Bar”.

3.2 - É obrigatório o uso de chinelos nos balneários.

3.3 - Só é permitido o acesso à zona dos tanques das piscinas às pessoas equipadas com vestuário de banho, sendo obrigatório o seu uso, qualquer que seja a idade do utente.

3.3.1 - O vestuário de banho a que se refere o ponto 3.3 consiste em fato de banho ou calções específicos para a prática de natação.

3.4 - É obrigatória a utilização de touca nas piscinas.

3.5 - É obrigatória a utilização dos chuveiros e do lava-pés, antes da entrada na água.

Escola Municipal de Natação

4 – Inscrições

4.1 - O período de inscrições encontra-se aberto durante toda a Época Desportiva, tendo apenas validade durante essa época. Caso não haja vaga na classe pretendida, o utente poderá inscrever-se na lista de espera da respetiva classe.

4.1.1 - Documentos necessários:

- Documento pessoal de identificação

- Cartão de contribuinte

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida na receção das Piscinas Cobertas ou adquirida através do site:

www.cm-golega.pt.

- Declaração médica ou assinatura de Termo de Responsabilidade adquirido na receção.

4.2 - Por cada Época desportiva só é permitido ao utente efetuar uma inscrição.

5 – Pagamentos

5.1 - Para novos utentes, no momento da inscrição, estes procedem ao pagamento da taxa de inscrição, ao pagamento do seguro e da mensalidade do primeiro mês de atividade.

5.2 - Os alunos que tenham frequentado as aulas durante o ano letivo anterior, sem qualquer hiato no pagamento, beneficiarão de um período antecipado de inscrição (renovação para o ano letivo seguinte).

5.3 - O período de pagamento da mensalidade decorrerá até ao dia 11 desse mesmo mês. Caso no último dia destinado ao pagamento, a receção estiver encerrada ao público, o pagamento deverá ser efetuado no dia útil seguinte.

5.4 - No caso de irregularidade verificada no pagamento da mensalidade, o aluno não poderá frequentar as aulas em que está inscrito até à regularização do respetivo pagamento.

5.5 - Após a data-limite de pagamento (por classe) haverá um acréscimo por cada classe inscrita.

5.6 - Se até ao final do mês corrente o utente não regularizar o respetivo pagamento é considerado desistente.

5.7 - Na situação referida no ponto 5.6, caso o utente pretenda regressar à sua atividade, ficará o seu regresso sujeito ao pagamento de uma reintegração.

6 – Desistências e suspensões temporárias das aulas

6.1 - Os alunos que não frequentarem as aulas durante um período de um mês, sem justificação médica, ficando o respetivo pagamento em falta, verão a sua inscrição anulada. O regresso ficará sujeito ao pagamento de uma reintegração.

6.2 - Os alunos que não frequentarem as aulas durante um período inferior a 15 dias, apresentando declaração médica correspondente ao mesmo período, poderão compensar as aulas mediante marcação prévia na receção. Nos casos em que esse período seja superior a 15 dias e inferior a um mês o aluno poderá usufruir de um desconto na mensalidade seguinte, caso já tenha executado o pagamento do presente mês.

